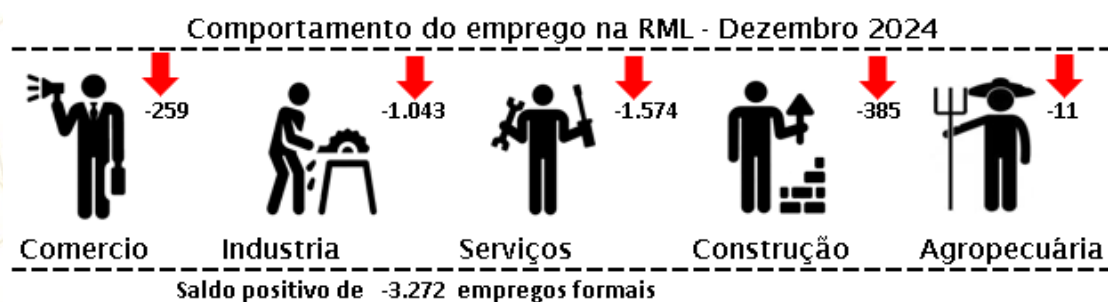
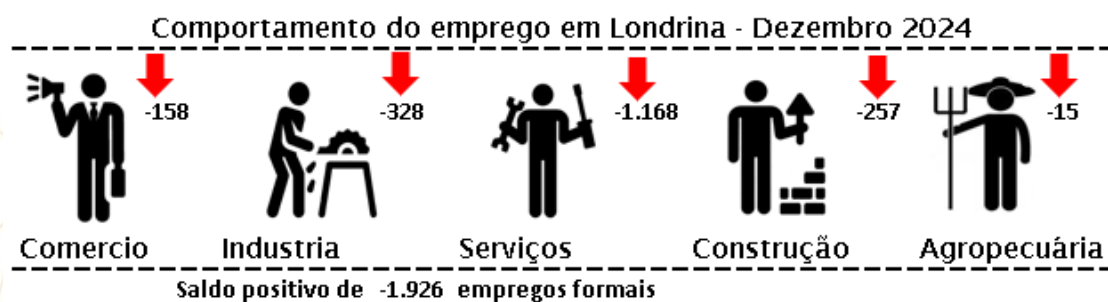


Londrina, 31 de janeiro de 2025.

ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE MENSAL DO MERCADO DE TRABALHO

Principais Cidades da Região Metropolitana de Londrina

– REFERÊNCIA DEZEMBRO 2024 –



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

O levantamento de dados

Este acompanhamento e análise buscam esclarecer a dinâmica de evolução do trabalho formal nas principais cidades que compõe a Região Metropolitana de Londrina – RMLO, e é parte do Projeto de Iniciação Científica do Núcleo de Pesquisas Econômicas Aplicadas – NuPEA da UTFPR, campus Londrina, intitulado Análise e Divulgação de Dados Econômicos da Cidade de Londrina.

O objetivo é elaborar boletins mensais, relatando a movimentação de admissões e demissões nas 5 principais cidades que compõe a RMLO (Londrina, Ibiporã, Cambé, Rolândia e Araçongas) em relação ao PIB e ao número de habitantes. Estas cinco cidades representam 82,2% da população total e 86,4% do PIB da RML, sendo então um parâmetro suficiente para entender a região como um todo.

A fonte básica de dados que subsidia estas análises é proveniente do banco de dados do MTE - Ministério do Trabalho e do Emprego, com base na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e no Cadastro Geral de Emprego e Desemprego - CAGED, divulgados mensalmente com informações de admissões e desligamentos de trabalhadores nas empresas.

No Brasil

De acordo com o Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o emprego celetista no Brasil apresentou redução em Dezembro de 2024, registrando saldo de -535.547 postos de trabalho.

Esse resultado decorreu de 1.524.251 admissões e de 2.059.798 desligamentos. O estoque, que é a quantidade total de vínculos celetistas ativos, em 12/24 contabilizou 47.210.948 vínculos, o que representa uma variação de -1,12% em relação ao estoque do mês anterior.

No acumulado do ano (01/24 a 12/24), o saldo foi de +1.693.673 empregos, resultado de 25.567.248 admissões e 23.873.575 desligamentos.

No Paraná

Em 12/24, todas as 27 Unidades da Federação apresentaram resultado negativo na geração de emprego formal.

O Paraná perdeu 39.785 postos de trabalho, mas encerrou o ano com saldo positivo de 167.797 empregos formais uma evolução de 5,43% em relação a dezembro de 2023.

Na RMLO

Também considerando os resultados apresentados pelo CAGED, o estoque de emprego formal foi negativo nas 5 cidades de referência da Região Metropolitana de Londrina.

Entre demissões e contratações o resultado foi a perda de 3.272 postos de trabalho com carteira assinada no mês de dezembro.

Mas o resultado anual trouxe uma evolução de 10.429 empregos, o que representou uma evolução de 3,89% ao longo de 2024.

Levando em conta somente Londrina, o saldo ficou negativo em 1.926 postos de trabalho formal em dezembro, mas fechou o ano com saldo positivo de 5.637 empregos com carteira assinada, evolução de 3,37%.

O resultado foi inferior à geração de empregos nos anos anteriores. Em 2023 o saldo foi de 6.649 postos, em 2022 o saldo foi de 6.982 e em 2021 de 7.182 postos.

Tabela 1: Evolução Mensal e no Ano das vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RMLO

CIDADE	Dezembro- /2024				ACUMULADO DO ANO			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % ⁽¹⁾	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % ⁽²⁾
ARAPONGAS	1.022	1.598	-576	-1,48	24.114	22.153	1.961	5,39
CAMBE	812	1.102	-290	-1,08	15.111	14.510	601	2,30
IBIPORA	423	621	-198	-1,31	10.124	9.400	724	5,10
LONDRINA	5.976	7.902	-1.926	-1,10	110.200	104.563	5.637	3,37
ROLANDIA	767	1.049	-282	-1,09	14.865	13.359	1.506	6,24
TOTAL	9.000	12.272	-3.272		174.414	163.985	10.429	

⁽¹⁾ Esta é a variação percentual do emprego em relação ao mês anterior

⁽²⁾ Esta é a variação percentual do emprego em relação ao início do ano

A Tabela 1 permite visualizar a Evolução Mensal, e no Ano da variação na oferta de vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RML enquanto a Tabela 2 mostra a evolução dos postos de trabalho em relação aos 5 setores da economia, referentes ao mês de dezembro de 2024.

Considerando somente a cidade de Londrina, o saldo foi negativo em 1.926 postos de trabalho, resultado de 5.976 admissões e 7.902 desligamentos, totalizando no ano um saldo positivo no ano de 75.637 postos de trabalho com carteira assinada, o que leva a cidade a contar 172.841 postos de trabalho com carteira assinada.

A representação da Indústria no total de empregos formais em Londrina caiu mais um pouco, agora a 12,53% do total, decorrência da participação do emprego neste setor em relação ao total de empregos formais.

Dentre as 5 cidades analisadas, Rolândia é a que apresentou a maior variação percentual na criação de empregos em 2024 com evolução de 6,24%, seguido por Araçongas com 5,39%. Londrina apresentou uma evolução de 3,37% no período

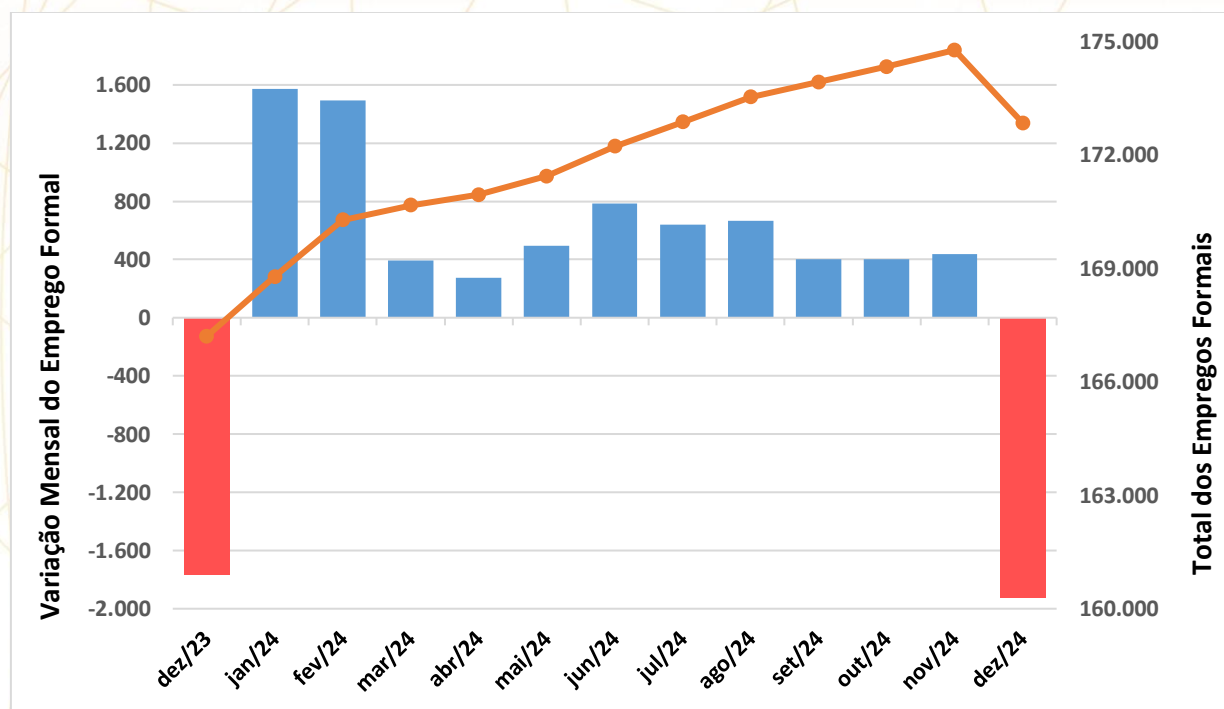
A Tabela 2 mostra como a evolução do emprego formal atingiu cada um dos setores para cada uma das cidades.

Tabela 2: Variação na oferta de vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RMLO por setor – dezembro/2024

CIDADE	Comercio	Industria	Serviços	Construção	Agropecuária	TOTAL
ARAPONGAS	-42	-325	-181	-34	6	-576
CAMBE	-10	-145	-77	-55	-3	-290
IBIPORA	0	-46	-123	-27	-2	-198
LONDRINA	-158	-328	-1.168	-257	-15	-1.926
ROLANDIA	-49	-199	-25	-12	3	-282
TOTAL	-259	-1.043	-1.574	-385	-11	-3.272

FONTE: A partir dos dados do MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Varição mensal do emprego formal em Londrina dez/2023 a dez/2024



Fonte: CAGED - ps: valores corrigidos de acordo com os novos números apresentados pelo CAGED

Nota importante: A partir da competência de janeiro de 2020 a obrigação da comunicação de admissões e dispensas, é feita pelas empresas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas- eSocial. Todos os empregadores, inclusive o doméstico, a empresa e a eles equiparados em legislação específica; e o segurado especial inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviço devem prestar informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelo eSocial. É desta base que são subtraídos os dados para o Relatório do Novo CAGED.

A data da admissão do trabalhador deverá ser prestada até o dia imediatamente anterior ao do início das atividades do trabalhador. A data de desligamento deve ser informada até o 10º dia, contado da data da extinção do vínculo trabalhista, tanto nas rescisões, na extinção do contrato de trabalho ou na extinção da empresa e até o dia 15 do mês seguinte em que ocorrer a extinção do vínculo, nos demais casos.

A não notificação por parte das empresas, especialmente quando ocorre o encerramento de suas atividades, ou atrasos na notificação, fazem com que os números de empregados e desempregados sofra constantes correções e por essa razão os números apresentados em dado mês não coincidem com os apresentados nos meses anteriores.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

Coordenador: Prof. Dr. Marcos Rambalducci (UTFPR campus Londrina)

Telefone para contato: 43 98810-6666 e-mail para contato: mrambalducci@utfpr.edu.br